

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> <u>www.uffs.edu.br</u> contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## REVOGADA PELA PORTARIA Nº 0051/GR/UFFS/2014

## PORTARIA Nº 1496GR/UFFS/2013

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Grupo de Trabalho (GT) responsável pela Revisão do Projeto Pedagógico do Curso de Medicina da UFFS, *Campus* Chapecó:

I Derlan Trombetta Professor de Magistério Superior Siape 1930587 Coordenador;

II Valeria Silvana Faganello Madureira Professor de Magistério Superior Siape 1952818;

III - Solange Maria Alves - Professor de Magistério Superior - Siape 1761995;

IV - Leoni Terezinha Zenevicz - Professor de Magistério Superior - Siape 1939285;

V Antonio Valmor de Campos Professor de Magistério Superior Siape 1804267:

VI - Dariane Carlesso - Técnico Administrativo em Educação - Siape 1763953;

VII - Aida da Silva - Secretaria Municipal de Saúde de Pinhalzinho;

VIII Jorge Luiz Berto Sindicato dos Professores das Universidades Federais de Santa Catarina (Apufsc);

IX - Rovani José Rinaldi Camargo - Unimed Chapecó;

X - Angela Moreira Vitória - Sindicado dos Professores (Sinpro);

XI - João Batista Baroncello - Comunidade externa;

XI - Patricia Pereira de Oliveira - Comunidade externa.

Art. 2º A participação neste Grupo de Trabalho não será remunerada.

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 844/GR/UFFS/2013, de 28 de junho de 2013 e nº 1187/GR/UFFS/2013, de 15 de agosto de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS